



RESOLUÇÃO Nº 28, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído a partir desta data, o uso de uniformes para os funcionários deste Legislativo.

Parágrafo Único - Esta medida não é para benefício dos funcionários e sim um mecanismo de identificação dos mesmos.

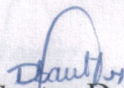
Artigo 2º - Cada funcionário receberá dois conjuntos de uniformes compreendendo 02 (duas) calças compridas, 02 (duas) camisas e para as mulheres será fornecido também 02 (dois) blazer.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de setembro de 2006.


Evail Augusto dos Santos
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa